

**Portaria Nº105/2024**

O Diretor-Presidente do **GRANDE RECIFE – CONSÓRCIO DE TRANSPORTE**, no uso de suas atribuições, e;
Considerando os termos da Comunicação Interna nº 6/2024;
Considerando os termos do Despacho nº 35 da Diretoria da Presidência;
Considerando os termos do Despacho nº 382 da Gerência de Capital Humano.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para trato de assunto de interesse pessoal ao empregado público **KILDER PEDROSA BARRETO DE MENEZES**, mat. 1830, por um período de 24 (vinte e quatro) meses a partir de **03/06/2024**;

Art. 2º- Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de junho de 2024, revogadas às disposições em contrário.

Recife, 11 de junho de 2024.

DIRETOR PRESIDENTE

a)MATHEUS FREITAS



Documento assinado eletronicamente por **Kilma Gouveia dos Santos**, em 11/06/2024, às 11:11, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Silva De Freitas**, em 11/06/2024, às 15:23, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51743741** e o código CRC **10CFB626**.

Av. Alfredo Lisboa, 76, - Bairro Recife, Recife/PE - CEP 50030-150, Telefone: (81) 3182.5510